

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGUNA CARAPÁ

C.N.P.J.: 01.989.813/0001-19

Município: LAGUNA CARAPÁ

Página: 1 / 2

DECRETO Nº 108/2025, de 6 de Junho de 2025.

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA CARAPÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de LAGUNA CARAPÁ e autorização contida na Lei Municipal nº 672/2024, de 23 de Dezembro de 2024.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 32.000,00, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02.000 - PODER EXECUTIVO		
02.004 - CONTROLE INTERNO		
02.004.4.121.2.2019-3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS - CIVIL		
1.501.0000	Outros Recursos não Vinculados	R\$4.000,00
		4.000,00
02.000 - PODER EXECUTIVO		
02.020 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
02.020.4.122.3.2053-3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS - CIVIL		
1.501.0000	Outros Recursos não Vinculados	R\$2.000,00
		2.000,00
02.000 - PODER EXECUTIVO		
02.019 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS		
02.019.4.122.3.2052-3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS - CIVIL		
1.501.0000	Outros Recursos não Vinculados	R\$8.000,00
		8.000,00
02.000 - PODER EXECUTIVO		
02.001 - GABINETE DO PREFEITO		
02.001.4.122.2.2017-3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS - CIVIL		
1.501.0000	Outros Recursos não Vinculados	R\$10.000,00
		10.000,00
02.000 - PODER EXECUTIVO		
02.012 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
02.012.8.244.6.2010-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo		
2.661.0000	(SF) - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	R\$4.000,00
		4.000,00
02.000 - PODER EXECUTIVO		
02.012 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
02.012.8.244.6.2042-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		
1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	R\$4.000,00
		4.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64) -		
Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64)		
2.661.0000	(SF) - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	R\$4.000,00
		4.000,00
02.000 - PODER EXECUTIVO		
02.024 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA		
02.024.4.122.7.2057-3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS - CIVIL		
1.501.0000	Outros Recursos não Vinculados	R\$2.000,00
		2.000,00
02.000 - PODER EXECUTIVO		
02.024 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA		
02.024.4.122.7.2057-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo		
1.501.0000	Outros Recursos não Vinculados	R\$2.000,00
		2.000,00
02.000 - PODER EXECUTIVO		
02.024 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA		
02.024.4.122.7.2057-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo		
1.501.0000	Outros Recursos não Vinculados	R\$10.000,00
		10.000,00

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGUNA CARAPA

Página: 2/ 2

C.N.P.J.: 01.989.813/0001-19

Município: LAGUNA CARAPÃ

02.000 - PODER EXECUTIVO		
02.020 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
02.020.4.122.3.2053-3.3.90.39.00.00.00.00	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$2.000,00
1.501.0000	Outros Recursos não Vinculados	2.000,00
02.000 - PODER EXECUTIVO		
02.001 - GABINETE DO PREFEITO		
02.001.24.131.2.2018-3.3.90.39.00.00.00.00	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$8.000,00
1.501.0000	Outros Recursos não Vinculados	8.000,00
02.000 - PODER EXECUTIVO		
02.012 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
02.012.8.244.6.2042-3.3.90.48.00.00.00.00	- Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	R\$4.000,00
1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	4.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 6 de Junho de 2025.

ITAMAR BILIBIO
Prefeito Municipal